

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 39/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 457/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 11 de abril de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 60.035,41 (sessenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) **FONTE 5** e R\$ 126.159,24 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) **FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
5	R\$ 60.035,41	R\$ 60.035,41
1	R\$ 126.159,24	R\$ 216.700,41

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

